PORTARIA Nº 118 DE 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o despacho da presidência Nº 098/2026 assinado em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **LARA VARGAS DUARTE FERREIRA** como titular, e a Servidora **AMANDA PERES DE MORAES como** suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador - União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças